

PUBLICADO  
Lauro de Freitas 02/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antônio Jorge de Oliveira Birne  
Coordenador Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº029/2018:** Contratação de empresa especializada para recursos técnicos e serviços de licenciamento de software para sistema de contabilidade pública em ambiente web, de acordo com as necessidades da secretaria municipal da fazenda, conforme termo de referência e planilha em edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 057/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0823/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0700.2137.339040.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representada pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** GPI SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.221.699/0001-15 estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Edf. Empresarial Niemeyer, Sala 1208, Caminho das Árvores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO:** Renovação por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 13/03/2021 e termo final em 13/03/2022, mantida as demais condições e os preços contratados, conforme justificativa constante no Processo Administrativo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

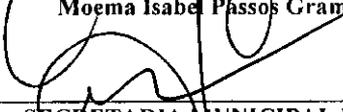
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

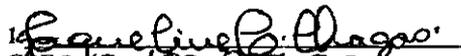
Lauro de Freitas, 13 de março de 2021.

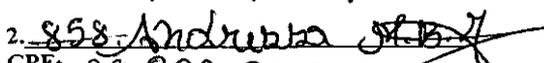
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – CONTRATANTE  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Luiz Cláudio Guimarães Souza – Secretário Municipal

  
GPI SISTEMAS LTDA - ME – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF 017.409.275-77

2.   
CPF 88.292.965-00

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

1604